

RESOLUÇÃO Nº008/2026

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de março de 2026, às 14h, por web conferência.

Considerando:

A Lei Complementar nº 909/2019, que institui o Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no SUS – PEPiSUS.

A proposta apresentada pela Secretaria de Estado da Saúde, por meio do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi, para implantação do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Especializada.

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar a tabela de valores das bolsas do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Especializada, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - A aplicação dos valores pactuados ficará condicionada à publicação da Portaria da Secretaria de Estado da Saúde que instituirá o referido Programa.

Art. 3º - A adesão dos municípios e a execução financeira observarão os critérios a serem definidos na normativa instituidora.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 09 de março de 2026.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO N°008/2026 – ANEXO I

Valores das Bolsas do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Especializada			
Proposta para Valores das Bolsas			
Categorias		Proposta para 20h/semanal	Proposta para 30h/semanal
Equipe Ampliada	Psicólogo, Fisioterapia, Assistente Social, Nutricionista, Dentista e Enfermeiro.	R\$2.500,00	R\$3.750,00
	Terapeuta Ocupacional e Fonoaudiólogo.	R\$4.500,00	R\$6.750,00
Equipe Complementar	Psicopedagogo, Educador físico, Musicoterapeuta, Arteterapeuta.	R\$2.000,00	R\$3.000,00
Categorias		Proposta para 8h/semanal	Proposta para 14h/semanal
Médicos	Médico Clínico	R\$4.000,00	R\$7.000,00
	Médico Especialista (Neurologista ou Psiquiatra)	R\$7.000,00	R\$10.500,00

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 09/03/2026 13:02:06 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/03/2026 13:02:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-GQ01L4>